

P O R T A R I A Nº 52/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 6ª Zona sediada em Caiapônia - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

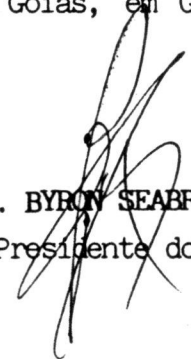
**Presidente:** - Dr. **WILTON MULLER SALOMÃO** - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. **JAMAR URIAS MENDONÇA**
- 02. **CARLOS ERNANI DE LIMA COUTO**
- 03. **VALDIR SILVA MACIEL**
- 04. **DANILO BORGES DA ROCHA**

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.